



## ATA NÚMERO VINTE E NOVE – DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE QUINZE DE MAIO DE DOIS MIL E CATORZE.

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e catorze na delegação da Figueira da Foz da Junta de Freguesia de Buarcos, com sede na Rua do Barreiro, n.º 5, reuniu o executivo da Junta de Freguesia com a presença de todos os seus membros eleitos, Senhores José Manuel Matias Tavares - Presidente, Rui André Pinto Duarte - Secretário, António Manuel Faim Cardoso - Tesoureiro, Maria de Lurdes Antunes Palaio e Pedro Daniel Sousa Farinha Martins dos Santos – Vogais.

Após a verificação de Quórum, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos.

O executivo aprovou a Ata da última reunião ordinária, efetuada no dia 5 de Maio.

Procedeu-se à leitura e análise do expediente e correspondência recebida.

- O Executivo deu início à reunião recebendo o Sr. Presidente do Rotary Club da Figueira da Foz, o Dr. José Gaspar, tendo este apresentado ao Executivo a iniciativa “Vamos dar ao Litro”. A iniciativa de carácter solidário pretende a angariação de géneros alimentares, contando ainda com uma largada de Balões, inserindo-se assim nas comemorações do São João. O Executivo acolheu a iniciativa, juntando-se à mesma com a sua participação.

- A reunião prosseguiu com a receção do Dr. João Ferreira, representante do Fusing – Culture, tendo apresentado o modelo final do Evento, solicitando ao Executivo o apoio para a criação de um mural na Freguesia, assim como apoio logístico, nomeadamente na cedência de estruturas de madeira para colocar na Praia do Molhe durante o certame.

O Executivo informou o Dr. João Ferreira, de que está sensível para dar apoio ao evento, uma vez que este se assume como a maior mostra de Artes urbana, dando ao Festival uma imagem muito própria e diferenciadora de outros Festivais noutros pontos do País. Assim o Executivo deliberou o apoio solicitado até um limite máximo de mil euros.

- Após a receção dos anteriormente referidos, o Sr. Presidente propôs ao Executivo a deliberação do Seguinte ponto:

*A Nova Freguesia de Buarcos tem sobre a sua alçada um vasto território que exige diariamente uma observação atenta no que respeita à sua responsabilidade de prestar um serviço público de proximidade às populações e neste caso concreto os seus fregueses.*

*Para a concretização deste objetivo, torna-se necessário auxiliar o executivo com serviços de grande operacionalidade que tenham em vista a coordenação das tarefas de natureza operacional relacionadas com uma correta gestão do espaço público.*

*Assim, pretende-se adquirir uma prestação de serviços de Coordenação Operacional que deverão necessariamente assegurar de forma integrada e eficiente, uma cobertura de todo o território da Junta de Freguesia no que respeita à gestão do espaço público, sempre coordenado pelo respetivo executivo e terá como principais atribuições:*

- 1. Acompanhamento de todas as ações de rua, designadamente na preparação de espaços para levar a cabo eventos cuja organização seja da responsabilidade da Junta de Freguesia.*
- 2. Coordenação operacional de funcionários da Junta de Freguesia afetos a tarefas de natureza operacional.*
- 3. Acompanhamento de intervenções e obras levadas a cabo pela Junta de Freguesia.*
- 4. Acompanhar os elementos do Executivo da Junta de Freguesia, sempre que tal se justifique em ações de impacto externo, onde haja necessidade de intervenções de prevenção de riscos.*
- 5. Acompanhamento da execução de trabalhos contratados externamente pela Junta de Freguesia, sua sinalização e fiscalização.*



*Assim sendo, propõe-se*

*1. Ao abrigo do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012 de 12 de Julho e, atendendo à especificidade dos serviços a adquirir e de acordo com o n.º 1 do artigo 128º, todos do mesmo diploma, se inicie um procedimento pré-contratual de ajuste direto simplificado que tenha por objeto principal a prestação de serviços Coordenação Operacional da gestão do espaço público.*

*2. Que este serviço seja realizado pelo período experimental com a duração de um ano, com possibilidade de continuidade, caso cumpra com relevo os fins a que se destina;*

*3. Que as condições inerentes à prestação deste serviço se rejam pelo disposto no ponto II desta proposta;*

*4. Que o valor do contrato de prestação de serviços seja de duzentos euros mensais;*

*5. Que se convide de acordo com o disposto nos artigos 113º e 114º do Código dos Contratos Públicos, o seguinte prestador de serviços nome: António de Ceia Lima*

*6. Execução contratual: o contrato entrará em vigor no dia seguinte ao da assinatura do mesmo.*

O Senhor presidente expôs ainda ao Executivo que António Lima, garante os critérios necessários, acrescentando ainda o facto de ter um conhecimento profundo da freguesia, e assumir a disponibilidade necessária.

O Executivo deliberou aprovando por unanimidade a contratação de prestação de serviço, a ter início no próximo mês de Junho de 2014.

**FINANÇAS** - Foram presentes os Balancetes referentes ao dia 30 de abril de 2014, nos quais se registam um total da receita de 187.634,82 € (cento e oitenta e sete mil seiscientos e trinta quatro euros e oitenta e dois cêntimos) e total de encargos de 112.229,30 € (cento e doze mil duzentos e vinte e nove euros e trinta cêntimos), que com o saldo da gerência anterior e operações de tesouraria efetiva o saldo líquido de 158.763,87 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e sessenta três euros e oitenta e sete cêntimos).

**PAGAMENTOS AUTORIZADOS** - Foram autorizados, por deliberação do Executivo na presente sessão, o pagamento de despesas no montante de 12.037,46 € (doze mil e trinta e sete euros e quarentas e seis cêntimos), das quais foram presentes os respetivos documentos justificativos e que serão remetidos à contabilidade para emissão das respetivas Ordens de Pagamento.

Foram ainda presentes vários requerimentos, solicitando a passagem de atestados para diversos fins, que, por despacho do senhor Presidente, ao abrigo do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, foram deferidos.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Sr. Presidente, declarada encerrada a reunião e para constar, se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Sr. Secretário e que vai ser assinada por todos os membros presentes.

Presidente: